

MATRÍCULA
56.054FICHA
001

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-09.06.14:- LOTE nº 11 (ONZE) da QUADRA nº 01 (UM), com a área de 308,00m2 (TREZENTOS E OITO METROS QUADRADOS), situado no Loteamento denominado "RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA", no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE- Com 22,00 metros, confrontando com o Lote nº 10; LESTE- Com 14,00 metros, confrontando com o Lote nº 03; SUL- Com 22,00 metros, confrontando com o Lote nº 12; OESTE- Com 14,00 metros, confrontando com a Rua dos Pássaros. -***

PROPRIETÁRIAS:- PAIVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.540.696/0001-25, estabelecida na Chácara nº 417, no Bairro Núcleo Colonial Celeste, em Sinop/MT e **NAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.682.002/0001-21, estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1.487, Centro, em Sinop/MT. -***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-03 da Matrícula nº 20.769 do livro nº 02, deste Ofício. Custas: R\$ 53,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Junho de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial

R-01-56.054:- DATA:-09.06.14:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de Maio de 2.014, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls. nº 145/146, do livro nº 0141, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **EDENILSON LEANDRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Bancário, portador da CNH nº 00871300167-DETRAN/DF e inscrito no CPF nº 848.717.681-04, residente e domiciliado na QNL 05, Conjunto C, Casa 08, Bairro Taguatinga Norte, em Taguatinga/DF, no ato representado por seu bastante procurador MARIO FERREIRA, brasileiro, casado, Aposentado, portador da CI RG nº 1.256.904-SSP/PR e inscrito no CPF nº 172.664.089-20, residente e domiciliado na Rua G-02, nº 84, Setor Residencial Norte, em Sinop/MT, através da Procuração lavrada às fls. nº 065, do livro nº 349, no 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, por compra feita a **NAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.682.002/0001-21, com sede na Rua das Orquídeas, nº 1.487, Centro, em Sinop/MT, no ato representada por seu sócio EDEVAL CANDIDO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI RG nº 3.893.218-7-SSP/PR e inscrito no CPF nº 544.792.669-68, residente e domiciliado na Rua das Magnólias nº 765, Jardim Maringá, em Sinop/MT e **PAIVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.540.696/0001-25, com sede na Chácara nº 417, Núcleo Colonial Celeste, s/nº, Bairro de Chácaras Sinop, em Sinop/MT, no ato representada por sua bastante por sua procuradora **NAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por seu sócio EDEVAL CANDIDO DA SILVEIRA, já qualificado, através da Procuração lavrada às fls nº 95, do livro nº 1.955, no 4º Tabelionato de Notas de Ribeirão Preto/SP, pelo preço de R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 616,00. PROT. nº 117.044 do livro nº 01, de 15.05.2014. Custas: R\$ 704,84. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 09 de Junho de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-02-56.054:- DATA:-01.07.20:- CASAMENTO:- Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 09 de Junho de 2.020, acompanhado da Certidão de Casamento Matrícula nº 021097 01 55 2014 2 00021 268 0006268 53, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, em 17 de Outubro de 2014, comprobatória do Casamento de **EDENILSON LEANDRO FERREIRA e AUREA SEVILHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da CNH nº 00501624672-DETRAN/MT e inscrita no CPF nº 857.661.601-78, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, para constar a alteração do seu estado civil para **CASADO**. PROT. nº 163.770 do livro nº 01, de 09.06.2020. Custas: R\$ 14,20. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 01 de Julho de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

R-03-56.054:- DATA:-01.07.20:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de Junho de 2.020, às fls nº 262/263, do livro nº 0198 e Escritura Pública de Aditamento Retificativo lavrada às fls nº 201, do livro nº 0081/A, ambas nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **CARLOS EDUARDO MATEOS DA ROCHA**, brasileiro, Administrador de Empresas, portador da CI RG nº 1277865-6-SESP/MT (2ª via) e inscrito no CPF nº 969.467.251-15, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 8.214, lavrada às fls. nº 014, do livro nº 045, em 17.01.2015, no Registro Civil de Alta Floresta/MT, com **RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA MATEOS DA ROCHA**,

MATRÍCULA
56.054

FICHA
001-vº

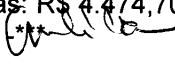
RUBRICA

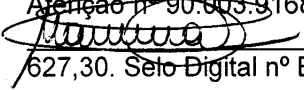
C.N.M. 065524.2.0056054-90

brasileira, Bióloga, portadora da CI RG nº 1930040-9-SESP/MT (2ª via) e inscrita no CPF nº 023.503.401-04, residente e domiciliado na Avenida das Figueiras, nº 1.470, Centro, em Sinop/MT, por compra feita a **EDENILSON LEANDRO FERREIRA**, brasileiro, Bancário, portador da CNH nº 00871300167-DETRAN/DF e inscrito no CPF nº 848.717.681-04, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 6268, lavrada às fls. nº 268, do livro nº 021, em 17.10.2014, no Registro Civil de Taguatinga/DF, com **AUREA SEVILHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, Bancária, portadora da CNH nº 00501624672-DETRAN/DF e inscrita no CPF nº 857.661.601-78, comparecendo ela no ato na qualidade de Interveniente Anuente, concordando com a presente venda tendo em vista, que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por seu cônjuge anteriormente ao matrimônio, em conformidade com o artigo 1.647, inciso I, do Código Civil, residentes e domiciliados na QNL 05, Conjunto C, Casa 08, em Taguatinga/DF, ambos no ato representados pela bastante procuradora **APARECIDA SEMENTE FERREIRA**, brasileira, viúva, Aposentada, portadora da CI RG nº 1.337.151-2-SESP/PR e inscrita no CPF nº 203.788.319-68, residente e domiciliada na Avenida das Embaúbas, nº 734, Apto. 720-A, Centro, em Sinop/MT, através da procuração lavrada às fls. nº 185/186, do livro nº 3192, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, pelo preço de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), pago anteriormente em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para o Banco do Brasil S/A, agência: 8435-2, conta 2596974-9, do qual o outorgante dá ao comprador plena e geral quitação. Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 600,00. PROT. nº 163.772 do livro nº 01, de 09.06.2020. Custas: R\$ 701,40. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 01 de Julho de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. -****Aurea****

R-04-56.054:- DATA:-13.08.20:- Nos termos do Contrato de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1325194-5, datado de 03 de Agosto de 2.020. Por este Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante e qualificadas contratam a presente operação de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições:- **DEVEDORES FIDUCIANTES - CARLOS EDUARDO MATEOS DA ROCHA**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Servidor Público Municipal, portador da CI RG nº 12778656-SSP/MT e inscrito no CPF nº 969.467.251-15, e sua **cônjuge RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA MATEOS DA ROCHA**, brasileira, portadora da CI RG nº 19300409-SSP/MT e inscrita no CPF nº 023.503.401-04, residentes e domiciliados na Avenida Figueiras, nº 1.470, Centro, em Sinop/MT; e como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por **RAFAEL VALENTINI BASTOS**, brasileiro, casado, Economista, portador da CNH nº 032222933342-DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 013.198.191-92, conforme Procuração lavrada às fls. nº 078, do livro nº 2886, no 2º Ofício de Notas Brasília/DF, Substabelecimento lavrado às fls. nº 137, do livro nº 156A, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, doravante designada **CAIXA**; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** - Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Construção em Terreno Próprio; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; **VALOR DA OPERAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS** - QUE, o valor destinado a construção do imóvel é de R\$ 329.452,88 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 219.738,33; Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 109.714,55; Valor total da Dívida (Financiamento) R\$ 219.738,33; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO** - R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS); Prazo Total (meses): 427; Amortização (meses): 420; Construção (meses): 7; Taxa de Juros % (a.a) Nominal - Taxa de Juros Balcão 8.1858; Taxa de Juros Reduzida 7.0197; Taxa de Juros % (a.a) Efetiva - Taxa de Juros Balcão 8.5000; Taxa de Juros Reduzida 7.25; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão R\$ 2.022,13; Taxa de Juros Reduzida R\$ 1.808,60; Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão R\$ 92,60; Taxa de Juros Reduzida R\$ 92,60; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: Taxa de Juros Balcão R\$ 25,00; Taxa de Juros Reduzida R\$ 25,00; Total: Taxa de Juros Balcão R\$ 2.139,73; Taxa de Juros Reduzida R\$ 1.926,20; Os DEVEDORES optaram pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura do referido contrato dos

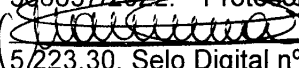
MATRÍCULA
56.054FICHA
002RUBRICA
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

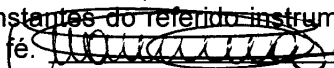
produtos/serviços: Cesta de Serviços Bancários definida no Regulamento da Cesta de Serviços CAIXA - Pessoa Física ou Conta Integrada definida no Regulamento de Relacionamento Contas Integradas CAIXA - Pessoa Física entregue aos Devedores na contratação da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada, débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA e recebimento do crédito de salário/conta salário na CAIXA, podendo essa última condição ser atendida em até 30 dias após a assinatura do referido contrato, comprometendo-se os devedores a garantir a condição de envio e crédito do salário na CAIXA junto a instituição pagadora que devem ser mantidos durante a vigência do contrato; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 03.09.2020; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6; Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; COMPOSIÇÃO DE RENDA; Devedora: RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA MATEOS DA ROCHA: Renda R\$ 7.354,48; % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 45,60; Devedor: CARLOS EDUARDO MATEOS DA ROCHA: Renda R\$ 8.772,81; % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 54,40; FINANCIAMENTO - QUE, os DEVEDORES, declaram-se proprietários e possuidores do imóvel da presente matrícula, livre de ônus. Os DEVEDORES contratam financiamento no valor de R\$ 219.738,33, para Construção do imóvel da presente matrícula e confessando dever esse valor; PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:- QUE, o prazo da obra de 7 meses, poderá ser prorrogado, mediante autorização da CAIXA, respeitado o prazo máximo de construção estabelecido para a modalidade contratada e, findo o novo prazo sem conclusão da obra, a CAIXA ficará desobrigada de liberar as parcelas restantes e os DEVEDORES obrigados a concluí-la com recursos próprios nos 06 meses subsequentes à última parcela; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - QUE, os DEVEDORES alienam à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS - QUE, o crédito fiduciário poderá ser caucionado ou cedido, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação aos DEVEDORES; NOVAÇÃO - QUE, Não configurará novação a regularização de débitos em atraso; FORO - Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. E todas as demais Cláusulas e Condições constantes do referido Contrato. PROT. nº 165.185 do livro nº 01, de 05.08.2020. Custas: R\$ 4.474,70. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Agosto de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. 

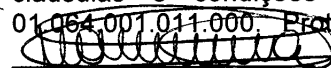
AV-05-56.054 - DATA -27.10.21 - **BENFEITORIA**: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, pelo proprietário CARLOS EDUARDO MATEOS DA ROCHA, já qualificado, acompanhado da Carta de Habite-se nº 610/2021, expedida em 21 de Julho de 2.021, pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT, onde consta os Alvarás nº 0987/2020 com área de 182,25m² e nº 1252/2020 com área de 15,20m², totalizando a área de 197,45m² (cento e noventa e sete metros quadrados, quatro mil e quinhentos centímetros quadrados), com as seguintes **Características da Construção**: Alvenaria com Laje - Nova/Ampliação/Piscina - Residencial. CND - Aferição nº 90.003-91687/67-001. Protocolo nº 178.857 de 25.08.2021. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 627,30. Selo Digital nº BQM-67353.

Av-06-56.054 - DATA: 14.11.2022 - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, Contrato nº 0010341696, datado de 21.10.2022, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, tendo como interveniente quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, devidamente assinado pelos representantes dos mesmos, para constar a BAIXA da Alienação Fiduciária referente ao Contrato nº 1.4444.1325194-5, registrado sob **R-04-56.054**, desta matrícula. Protocolo nº 191.560 de 25.10.2022. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 16,50 Selo Digital nº BUF-03968.

R-07-56.054 - DATA: 14.11.2022 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, Contrato nº 0010341696, datado de 21.10.2022. O imóvel da presente matrícula foi adquirido por **BRUNO PERREZ**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 18403832-SSP/MT e inscrito no CPF nº 

018.982.061-63, residente e domiciliado na Rua das Avenças, nº 988, Apto 04, Setor Residencial Sul, Município de Sinop/MT, por compra feita a CARLOS EDUARDO MATEOS DA ROCHA e sua esposa RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA MATEOS DA ROCHA, acima qualificados, transmitindo-o pelo preço de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido Instrumento. ITBI no valor de R\$ 32.500,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 366837/2022. Protocolo nº 191.560 de 25.10.2022. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital nº BUF-03968.

R-08-56.054 - DATA: 14.11.2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, Contrato nº 0010341696, datado de 21.10.2022. O imóvel da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo Fiduciante **BRUNO PERREZ**, acima qualificado, em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Município de São Paulo/SP, devidamente representado. O VALOR TOTAL do financiamento de R\$ 1.300.000,00 enquadrado no SFH, será amortizado nas seguintes condições: a) Taxa de juros sem bonificação - i) Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%; Taxa nominal de juros anual: 10,9259% - ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; b) Taxa de juros bonificada - i) Taxa efetiva de juros anual: 9,8901%; Taxa nominal de juros anual: 9,4682% - ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7890%; Taxa nominal de juros mensal: 0,7890%; c) Prazo de amortização: 420 meses; d) Atualização: mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 21.11.2022; f) Custo efetivo total - CET (anual): 10,32%; g) Sistema de amortização: SAC; h) Data de VENCIMENTO do financiamento: 21.10.2057; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do referido instrumento. Protocolo nº 191.560 de 25.10.2022. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital nº BUF-03968.

R-09-56.054 - DATA: 13.03.2025 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos da cédula de crédito bancário nº 0010499243, emitida em São Paulo/SP, aos 27.02.2025, por **BRUNO PERREZ**, inscrito no CPF nº 018.982.061-63; **GARANTIDOR**: Bruno Perrez, já qualificado; e como **CREDOR**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede no Município de São Paulo/SP, devidamente representado; **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO**: R\$ 263.938,76 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo: Valor do Empréstimo R\$ 253.101,27, Valor do IOF R\$ 8.887,49 e Tarifa de Avaliação de Garantia R\$ 1.950,00; Juros remuneratórios efetivos: 1,5497% ao mês, 20,2657% ao ano; Quantidade de parcelas: 240; Periodicidade das parcelas: mensais; Vencimento da 1ª parcela: 27.04.2025; Vencimento da última parcela: 27.02.2045; Custo efetivo total - CET: 20,56% ao ano. **GARANTIA**: Em garantia de todas as obrigações da referida cédula, o EMITENTE oferece e dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** A PROPRIEDADE SUPERVENIENTE da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos do artigo 22, § 3º, e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.711/2023; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais). As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula. Inscrição Imobiliária nº 01.064.001.011.000. Protocolo nº 225.442 de 27.02.2025. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 2.008,80. Selo Digital nº CFE-33256.

Av-10-56.054 - DATA: 15.06.2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 28.05.2026, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte do devedor, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 39.693,28 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

André Luís Giocondo

Registrador

MATRÍCULA Nº	LIVRO	C.N.M.	FICHA	RUBRICA
56054	02	065524.2.0056054-90	3	

centavos), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Município de São Paulo/SP, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 238.224 de 05.12.2025. O referido é verdade e dou fé.

Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 6.025,40. Selo Digital nº CLP-02506.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT
RUA DAS MCGUIHAS, 1.108 - C.P.341 - CEP 78533-33X - TEL: (67) 3331-3361 - www.tjmt.jus.br - e-mail: scd@tjmt.jus.br

CERTIDÃO DIGITAL
CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 56054 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 15 de junho de 2026, às 17:06:50.
Certidão assinada por: André Luís Giocondo
Selo Digital: **CLP 3083**
Valor: R\$ 0,00
1º OFÍCIO
Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QRPBT-WR66P-Z9MNV-VCXSJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE LUIS GIOCONDO (CPF 535.910.891-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QRPBT-WR66P-Z9MNV-VCXSJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>